



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 42/DG/JP

Retifica os Editais N.º18/2026 e N.º 30/2026

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO PARA A MOSTRA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PULSAR 2026 DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos Editais 18/2026 e 30/2026- **Seleção de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação a serem expostos na Mostra de Educação, Ciência e Tecnologia**, no âmbito do PULSAR 2026 (Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia) do IFPB Campus João Pessoa), por meio da qual, **RESOLVE**..

1. Retificar o item “5.DO APOIO FINANCEIRO”

Onde se lê:

5.1 Para este edital, será destinado o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear até 12 (doze) propostas, no valor de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por proposta, contemplado no orçamento do IFPB campus João Pessoa exercício 2026 – AÇÃO 20RL – PTRES 231620 – FONTE 1000000000 – NATUREZA DA DESPESA 339093 (Ressarcimento – Servidor(a)).

Leia-se:

5.1 Para este edital, será destinado o valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para custear até 14 (quatorze) propostas**, no valor de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por proposta, contemplado no orçamento do IFPB campus João Pessoa exercício 2026 –

AÇÃO 20RL – PTRES 231620 – FONTE 1000000000 – NATUREZA DA DESPESA 339093 (Ressarcimento – Servidor(a)).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 18/2026 e N.º 30/2026.

2.2 Dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pelo DIPPED, por meio de atendimento presencial ou virtual, por e-mail pulsar.jp@ifpb.edu.br, cujo prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 2 (dois) dias úteis.

João Pessoa – PB, 29 de setembro de 2026.

**RICARDO JOSE
FERREIRA:064475
27423**

Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE
FERREIRA:06447527423
Dados: 2026.09.29 08:42:58
-03'00'

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor Geral
IFPB – *campus* João Pessoa